

## GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Guarujá Previdência, por meio de sua Gerência de Previdência, comunica ao interessado abaixo que seu processo nesta autarquia foi concluído. Solicitamos que entre em contato com o setor de Atendimento ao Segurado da Guarujá Previdência através do e-mail [atendimento@guarujaprevidencia.sp.gov.br](mailto:atendimento@guarujaprevidencia.sp.gov.br), do telefone (13) 3343-9050 ou do *WhatsApp* da autarquia, para mais informações.

Processo n°	Nome
0602.00451/2021.36	ALEXANDRE RODRIGUES NANIA

Guarujá Previdência, 24 de agosto de 2023

**Alexandre Santos de Brito**  
Gerente de Previdência

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Guarujá Previdência, por meio de sua Gerência de Previdência, comunica ao interessado abaixo que seu processo nesta autarquia foi concluído. Solicitamos que entre em contato com o setor de Atendimento ao Segurado da Guarujá Previdência através do e-mail [atendimento@guarujaprevidencia.sp.gov.br](mailto:atendimento@guarujaprevidencia.sp.gov.br), do telefone (13) 3343-9050 ou do *WhatsApp* da autarquia, para mais informações.

Processo n°	Nome
0701.00523/2022.38	MARIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Guarujá Previdência, 24 de agosto de 2023

**Alexandre Santos de Brito**  
Gerente de Previdência

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Ficam convocados os membros titulares do Conselho de Administração da Guarujá Previdência à comparecerem na Sala dos Conselhos "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti", da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Ademar de Barros, nº 230, sala 18, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (31/08/2023 – quinta-feira), às treze horas e trinta minutos (13h30min) em primeira chamada, e às quatorze horas (14h) em segunda chamada, para participarem da 8ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho de Administração, e, ficam fixadas as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 179/2015 e Regimento Interno, quanto aos quóruns de instalação e deliberação, sendo requisitadas também que as medidas de proteção individuais e de distanciamento devem ser rigidamente seguidas pelos presentes, evitando a proliferação do coronavírus e assegurando menor risco aos presentes, sendo também oferecido acesso virtual através de link (Google Meet ou Microsoft Teams) a ser enviado aos Conselheiros através do grupo de *WhatsApp*, oportunamente, para discussão e deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa referente ao mês de julho de 2023, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015;
- 2) Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência de Julho de 2023, bem como das metas de desempenho do Contrato de Gestão celebrado entre a GuarujáPrev e o Município, na forma do § 8.º, art. 37 da Constituição Federal, e em atendimento ao Pró-Gestão, conforme art. 5º, caput, inc. I da Lei Complementar nº 179/2015 e item 3.2.15 da Versão 3.4 do Manual do Contrato de Gestão;
- 3) Análise da Avaliação Atuarial 2023, data focal 30 (trinta) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), considerando as sugestões contidas no Parecer Atuarial apresentado no documento;
- 4) Estruturação de Grupos de Trabalho Temáticos para atuarem junto ao Conselho de Administração;
- 4) Assuntos gerais.

Guarujá, 28 de agosto de 2023.

**Fábio Renato Aguetoni Marques**  
Presidente  
Conselho de Administração  
GuarujáPrev

## Portaria nº 284/2023

**Elder Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.01.079/2022.48; **Concede** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **RITA MORADO FELIX**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 14.104 cargo Auxiliar de Enfermagem, conforme prevê o artigo 150 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.  
Guarujá, 28 de agosto de 2023.

(assinatura digital)

**Elder Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 28.08.2023

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

## Portaria nº 285/2023

**Elder Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00530/2023.25; **Concede** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **CLÁUDIA MONTEIRO VIEIRA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 12.037 cargo Professor de Educação Básica I, conforme prevê o artigo 150 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.  
Guarujá, 28 de agosto de 2023.

(assinatura digital)

**Elder Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 28.08.2023

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

## Portaria nº 283/2023

**Elder Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente os dispositivos do art. 33, caput e incs. XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015,

**Considerando** que a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e no serviço militar, mediante a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social é assegurada pela Constituição Federal, art. 201, §§ 9º e 9º-A;

**Considerando** que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é o documento hábil para (a) comprovar o tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários e (b) possibilitar a compensação financeira previdenciária entre os regimes, na forma da Lei, após eventual concessão e homologação de benefício previdenciário;

**Considerando** que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é necessária para a instrução do processo administrativo interno de concessão de aposentadoria da Guarujá Previdência,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a averbação, para fins de concessão de aposentadoria por este órgão previdenciário, do tempo de contribuição apresentado pela segurada **REGINA CELIA LIMA ALVES ROCHA** servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 14880, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, constante na CTC – Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - I.N.S.S. (Protocolo 21034040.1.00316/23-8).

**Art. 2º** O tempo de contribuição apurado pelo setor compe-

tente, excluídos, se houver, tempos concomitantes, compreendendo os períodos de 01/03/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/03/2003, 01/05/2003 a 30/11/2003, 01/01/2004 a 31/03/2004 e 22/03/2004 a 31/12/2012, totalizando 4.985 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 13 anos e 8 meses.

**Art. 3º** A análise do aproveitamento do tempo averbado se dará no momento da concessão da aposentadoria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarujá, 25 de agosto de 2023.

**Elder Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

Secretaria Geral

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 25.08.2023

Edmar Pereira Luiz da Silva

Prontuário n.º 60.081, que a digitei

## ATOS OFICIAIS

## CÂMARA MUNICIPAL

## EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA

## PROCESSO 392/2023

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Aos 28 dias do mês de agosto de 2023, às 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 008/2023, a fim de prosseguir com o julgamento dos envelopes "A – Proposta Comercial" e "B – Habilitação", relativos ao Processo nº 392/2023, cuja finalidade consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Guarujá. Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados, iniciou-se o procedimento de credenciamento às 10h10m. Em seguida, foram devidamente credenciados os senhores: GILMAR SANTANA DE OLIVEIRA, RG 35582899, representando a empresa CENTRO AUTOMOTIVO ENDURANCE LTDA, CNPJ 34.714.326/0001-00 e THAMARA THAYANE CARNEIRO MACIEL, RG 600138203, representando a empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA, CNPJ 18.018.790/0001-06. Às 10h17m, foram entregues pelas empresas os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistados pelo pregoeiro e pelos membros presentes da equipe de apoio. Às 10h20m, deu-se a abertura das propostas comerciais (Envelope A), sendo a proposta inicial da empresa CENTRO AUTOMOTIVO ENDURANCE LTDA de R\$ 6,99, em valor unitário, e R\$ 139.800,00, em valor estimado global; e da empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA de R\$ 6,97, em valor unitário, e R\$ 139.400,00, em valor estimado global. Às 10:23, prosseguiu-se a fase de lances, sendo as propostas das empresas CENTRO AUTOMOTIVO ENDURANCE LTDA e CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA, respectivamente, em valores unitários, de: R\$ 6,89 e R\$ 6,85 na primeira fase; R\$ 6,79 e R\$ 6,75 na segunda fase; e na terceira fase a empresa CENTRO AUTOMOTIVO ENDURANCE LTDA declinou. Seguidamente, foi proposto pelo pregoeiro à empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA valor unitário de R\$ 6,70, sendo tal valor aceito por ela. Ato contínuo, a empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA foi considerada vencedora da fase de lances. Às 10h30m deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa vencedora. Às 10h41m, após análise da documentação de habilitação, o pregoeiro declarou a empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA como habilitada e vencedora do certame. Foi oferecida oportunidade de recurso a outra empresa presente, que não manifestou interesse. Consequentemente, às 10h44m foi declarado ADJUDICADO o objeto do certame à empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 10h45m. A íntegra desta ata encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Guarujá. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá [www.camara guaruja.sp.gov.br/licitacao](http://www.camara guaruja.sp.gov.br/licitacao)

28 de agosto de 2023.

**PEDRO GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA CARLOS  
PREGOIEIRO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO 392/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

Em face dos elementos constantes do **PROCESSO Nº 392/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, e observando, ainda, as demais condições constantes no edital e seus anexos, quando da análise da documentação constante no envelope "A – Proposta Comercial" e "B – Habilitação", **HOMOLOGO** o objeto do certame à empresa **CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA, CNPJ 18.018.790/0001-06**, no valor de **R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)**.

A supracitada empresa deverá entrar em contato com a Câmara Municipal de Guarujá para a formalização do contrato no prazo previsto no edital do certame.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá [www.camaraguaruja.sp.gov.br](http://www.camaraguaruja.sp.gov.br)

28 de agosto de 2023.

**EDMAR LIMA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º ANO LEGISLATIVO, DA  
18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**INÍCIO:** 15:47 horas.

**PRESIDÊNCIA:** Edmar Lima dos Santos.

**SECRETARIAS:** Raphael Vitiello Silva e Sergio Jesus dos Passos.

**1ª Parte – Expediente da Mesa:**

Ofício nº 275/2023 – PREF, da Prefeitura Municipal de Guarujá, encaminhando o Projeto de Lei nº 165/2023, do Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 3.825, de 06 de abril de 2010, e dá outras providências". ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação pronunciando pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 005/2023, da Vereadora Sirana Bosonkian. NOMEADA COMISSÃO ESPECIAL DE MÉRITO COMPOSTA PELOS VEREADORES FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, JAILTON REIS DOS SANTOS e SÉRGIO JESUS DOS PASSOS.

Súmula do Expediente recebido no período de 08 a 15 de agosto de 2023. À SECRETARIA PARA CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES.

**2ª Parte – Expediente dos Senhores Vereadores:**

**PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Do Vereador Márcio Nabor Tardelli**

Nº 64/2023 - Concede o Título de Cidadão de Guarujá ao Sr. Carlos Alberto Tavares de Lima e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO. Nº 65/2023 - Outorga a Medalha Legislativa do Mérito "Luiz Gonzaga - Dia do Nordeste" ao Sr. Cosme Carneiro de Carvalho, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Do Vereador Mário Lúcio da Conceição**

Nº 61/2023 - Concede a Medalha do Mérito Legislativo Luiz Gonzaga, ao Sr. José Fernando Costa Azevedo. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Da Vereadora Sirana Bosonkian**

Nº 62/2023 - Outorga a Medalha Legislativa do Mérito "Luiz Gonzaga - Dia do Nordeste" à Sra. Ivanice Xavier da Silva. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Do Vereador Wagner dos Santos Venuto**

Nº 63/2023 - Concede o Título de Cidadão de Guarujá, ao Senhor Márcio Correa de Moraes. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**PROJETOS DE LEI**

**Do Vereador Anderson Figueira Lopes**

Nº 169/2023 - Institui Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em situação de rua, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Nº 170/2023 - Torna obrigatória a indicação de número de telefone para reclamações nas placas sinalizadoras de vagas especiais

de estacionamento. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, IDOSO, ESPECIAL DA MULHER e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Do Vereador Carlos Eduardo Vargas da Silva**

Nº 168/2023 - Dispõe sobre Campanha Permanente de Incentivo à Arborização de Ruas, Praças e Jardins da cidade de Guarujá, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Do Vereador Márcio Nabor Tardelli**

Nº 171/2023 - Declara de Utilidade Pública a SEELAG, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ n.º 64.715.196/0001-83, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Do Vereador Mário Lúcio da Conceição**

Nº 167/2023 - Fica instituído o "Cantinho do Acolhimento", que consiste em espaços reservados para pessoas neuro divergentes nos estabelecimentos públicos e privados, no âmbito do Município de Guarujá, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Do Vereador Sergio Jesus dos Passos**

Nº 166/2023 - Institui, no âmbito do Município de Guarujá, a ser comemorado anualmente em 29 de agosto, o "Dia da Visibilidade Lésbica" e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**PROJETOS DE RESOLUÇÃO**

**Do Vereador Edilson Dias de Andrade**

Nº 15/2023 - Cria Comissão de Assuntos Relevantes para o fim que especifica e dá outras providências. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Nº 16/2023 - Cria Comissão de Assuntos Relevantes para o fim que especifica e dá outras providências. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Nº 17/2023 - Cria Comissão de Assuntos Relevantes para o fim que especifica e dá outras providências. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

**INDICAÇÕES**

**Do Vereador Anderson Figueira Lopes**

Nº 4672/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a devida adesão para o efetivo e fiel cumprimento do DECRETO FEDERAL Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2019, que "institui a política Nacional para a População em situação de rua e seu comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento e dá outras providências. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4673/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando suavizar as lombadas, eliminando solavancos nos veículos, Av. Presidente Castelo Branco, Jardim Cunhambebe. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4674/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a viabilização da construção do AME - Ambulatório Médico Especialista - em Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4675/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a viabilização de estudo para averiguar a construção das muretas de contenção do canal da Av. Dom Pedro I, que sejam realizadas em altura que não prejudique a visibilidade do comércio local. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4676/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando aplicar a Lei Municipal de nº 4.659 de 25 de junho de 2019, visando a retirada dos fios excedentes e inutilizados nos postes e rede aérea, Jardim Enguaguauçú. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4677/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de capinação em toda extensão da Rua Bartolomeu de Gusmão, Jardim Enguaguauçú. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4678/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de capinação em toda extensão da Rua Visconde de Mauá, Jardim Enguaguauçú. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4679/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para reforma

do Velório do Cemitério da Consolação, principalmente com adaptação para acesso e instalação de banheiros para deficientes físicos, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4680/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para construção de uma capela no cemitério Jardim da Paz, Morrinhos. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4681/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o nivelamento de via, com uso de mecanizada, em toda extensão da Av. Atlântica, até Av. Dom Pedro I, Balneário Cidade Atlântica. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4682/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a revitalização, implantação de playgrounds e outros equipamentos, como academia ao ar livre, na Praça da Saudade, Vila Julia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4683/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de limpeza de todas as bocas de lobo na Av. Desembargador Plínio de Carvalho Pinto, entre a Rua Leonor da Silva Quadros e Rua Acre, Jardim Virgínia I e II. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4684/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desentupimento das bocas de lobo e limpeza das caixas, Rua Álvaro Parente, em toda sua extensão, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4685/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desobstrução de caixas de águas pluviais, manual e com uso de mecanizada, em toda extensão da Rua Floriano Peixoto, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4686/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de faixa de pedestres elevada na rua 1º de Aio, em frente ao nº 215, onde se localiza a E. M. Dr. Ernesto Ferreira Sobrinho, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4687/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de limpeza, manutenção e desobstrução de galerias de águas pluviais, na Rua Mato Grosso, em frente ao nº 1030, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4688/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de reurbanização da praça da Fraternidade, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4689/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Valter Gonçalves, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4690/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de recapeamento asfáltico, em toda extensão da rua Padre Anchieta, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4691/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de manutenção, zeladoria, capinação e limpeza na Rua São Paulo, bem como o nivelamento do solo da via, em toda sua extensão, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4692/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de nivelamento de paralelepípedos (sextavados) e desobstrução de bocas de lobo, na rua Ver. Waldemar Gonçalves, em toda sua extensão, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4693/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desentupimento em todas as bocas de lobo da Rua Barão do Rio Branco, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4694/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de substituição de lâmpadas de sódio para LED, na extensão da Rua Visconde de Inhaúma, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4695/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de zeladoria e capinação na Rua Helio Ferreira, nº 540, em volta da Escola Pastor Paiva, Jardim Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.